



EDITAL 2023.2

CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS DA UNICAP

A Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da UNICAP órgão vinculado à Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação da UNICAP, que desenvolve atividades de pesquisa, extensão, formação e capacitação no intuito de criar e fortalecer instrumentos voltados à proteção e promoção dos Direitos Humanos abre, através deste edital, convocatória para a comunidade acadêmica em geral, para participar de seus projetos.

Discentes que estejam cursando ou já tenham cursado, nível técnico, superior ou pós graduação, ou seja, estudantes de nível técnico, em curso ou formados, graduando e graduados, pós graduandos e pós graduados, que têm interesse em participar dos projetos, terão a oportunidade de se integrar.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas do dia 11 de Setembro de 2023 ao dia 29 Setembro de 2023 e devem ser feitas através do link: <https://www.sympla.com.br/evento/chamada-de-estudantes-2023-2/2149399> , o processo seletivo custará R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), mais a taxa de serviço cobrada pela plataforma no valor de R\$ 4,50 (Quatro Reais).

Podem participar das atividades da clínica estudantes de todas as instituições de ensino, tanto de graduação, quanto de pós graduação, aqueles que estão vinculados a uma instituição de ensino, devem comprovar o vínculo estudantil, aqueles que já concluíram o curso, devem enviar os respectivos diplomas e comprovações através do e-mail: clinica.direitoshumanos@unicap.br



EDITAL 2023.2

**CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS
HUMANOS DA UNICAP**

DA ISENÇÃO

Podem solicitar a isenção os candidatos que forem cadastrados nos programas do governo para famílias de baixa renda, se este for o caso, o requerente deve enviar ao e-mail: clinica.direitoshumanos@unicap.br o documento de emissão do CadÚnico, com o cadastro do NIS.

A solicitação de isenção deve ser realizada entre os dias 11 de Setembro de 2023, até o dia 20 de Setembro de 2023.

1. Dos Projetos Ofertados:

● **Saúde Mental, Imigração e Direitos Humanos**

Coordenação: Prof. Dr. Lassana Danfá

10(Dez) Vagas

Duração: 1(Um) ano

Híbrido: Online e Presencial

A imigração e outras formas de deslocamentos, sejam elas para estudo, sejam para trabalho, têm impacto considerável na saúde mental e física (Dejours, 2008). Perder a pátria é como perder os seus ideais e liberdade (Koltai, 2008). Junta-se a esse fato o da imigração estar ligada ao desenvolvimento do capitalismo industrial, que por conseguinte, repercute consideravelmente na divisão internacional do trabalho e exploração desenfreada dos recursos naturais e humanos (Piketty, 2022). A imigração está ligada, portanto, à precarização, sub-proletarização e etnização do trabalho. A desigualdade no mundo laboral repercute de forma negativa mais nos imigrantes de grupos sociais racializados (Balibar; Wallerstein, 2021).



EDITAL 2023.2

**CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS
HUMANOS DA UNICAP**

- **Violência Contra Mulher e Interseccionalidades**

Coordenação: Profa. Dra. Rogéria Gladys Sales

10(Dez) Vagas

Duração: 1 (um) ano

Híbrido: Online e Presencial

De acordo com a Rede de Observatórios de Segurança, em 2022 a cada quatro horas ao menos uma mulher foi vítima de violência. Pernambuco é o segundo estado do Nordeste em registros de violência contra a mulher e passou a liderar os números de transfeminicídios. A maioria dos casos de violência contra a mulher são praticados por pessoas próximas, pelos companheiros e por ex-companheiros inconformados com o término da relação. Esses dados refletem uma sociedade machista e marcada pelo patriarcado, além de baixo investimento em políticas públicas em favor da igualdade de gênero e pelo enfrentamento da violência doméstica e familiar. O abuso, o assédio e as variáveis das violências contra as mulheres são cotidianas na sociedade e no interior das instituições públicas e privadas. É dever do estado e da sociedade combater toda e qualquer violência contra as mulheres. Nesse sentido, como sistema especial de proteção dos direitos humanos das mulheres em vigor no Brasil temos a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). Já o artigo 8º, VIII, da Lei Maria da Penha prevê a promoção de programas educacionais com a perspectiva de gênero, raça e etnia para disseminar princípios de direitos humanos e valores éticos de respeito às pessoas. Projetos como esse irão contribuir para uma educação não sexista, visando a construção social de valores antidiscriminatórios e fortalecendo o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Por sua vez, a ONU – Organizações das Nações Unidas Mulheres no Brasil na busca de combater essa luta do enfrentamento contra a violência possui ações que visam a prevenção e o apoio a meninas e mulheres. Assim, com esse projeto de extensão busca-se analisar e compreender o ciclo gradativo da violência doméstica praticada especificamente no estado de Pernambuco em face dos índices alarmantes e dos dados estatísticos do aumento das ocorrências



EDITAL 2023.2

**CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS
HUMANOS DA UNICAP**

- Inclusão de Estudantes Com Autismo: Uma questão de Direitos Humanos

Coordenação : Renata T.Villarim

10(Dez) Vagas

Duração: 1(um) ano

Híbrido: Online

A educação é direito fundamental consagrado nas constituições de diversos países, de modo que, por meio do ensino, poderá um indivíduo ser guiado desde os primeiros anos de vida até o período adulto, para que possa viver harmonicamente em determinada sociedade. O instituto da educação engloba desde atos primários, como o aprendizado da fala e da escrita, até ensinamentos mais específicos, como por exemplo o estudo da biologia, logo essa educação será capaz de formar um indivíduo para o desenvolvimento humano e respeitar suas diferenças numa comunidade plural. É necessário perceber as diferenças entre os indivíduos dentro da sociedade, em seguida é preciso buscar sanar as desigualdades. Um indivíduo com deficiência mental não possui a mesma habilidade que uma pessoa sem impedimentos mentais para se impor dentro do cenário político, para garantir seus direitos e obrigações. Por isso, ao construir os objetivos de uma política social pensando nessa questão, é preciso garantir ao indivíduo com impedimento a participação na construção dos princípios da sociedade, e no que se refere também a esfera educacional.



EDITAL 2023.2

CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS DA UNICAP

OBS 1- Os coordenadores deverão cumprir as atividades dos projetos, ao menos uma vez por mês, presencialmente, nas dependências da Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da Unicap, com datas e horários a serem previamente agendados.

OBS 2- Além da atividade presencial exigida pela Clínica, os Coordenadores podem propor outras atividades de caráter presencial para o bom e fiel cumprimento dos projetos propostos.

OBS 3- A cada 6 (seis) meses de atuação nos projetos de um ano; e a cada 3(três) meses de atuação nos projetos de 6(Seis) Meses, os Professores deverão escolher três alunos da equipe para palestrar no youtube da CIDH/UNICAP sobre o tema do projeto, ocasião em que relatarão as atividades do projeto, e entrarão em diálogo com a sociedade sobre a relevância do projeto, apresentando resultados e produtos das atividades desenvolvidas.

OBS 4- Ao fim do período de cada projeto, os alunos deverão produzir artigos científicos em duplas, com a orientação dos coordenadores, e estes artigos devem ser encaminhados para publicação em revistas científicas, os coordenadores deverão se encarregar desse encaminhamento, lembrando de mencionar na apresentação dos alunos que constar no artigo, a vinculação dele/a à Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da Unicap.

OBS 5- Os alunos engajados em projetos de duração de um ano serão certificados de 120 (Cento e Vinte) horas, já aqueles engajados em projetos de duração de seis meses, serão certificados com 60 (Sessenta) horas.

OBS 6- As datas e horários das atividades serão definidas pelos coordenadores dos projetos quando estes iniciarem, e serão comunicadas aos alunos.

OBS 7- Não há qualquer restrição do aluno que participa de outros projetos acadêmicos, como PIBIC, Extensão, etc., desde que este consiga conciliar as atividades.

OBS 8- Ao fim das atividades, os coordenadores devem enviar uma relação para a coordenação da clínica com o nome dos alunos que cumpriram os requisitos (Artigo científico, Presença, Participação e Construção), e estão aptos a receberem o certificado- Lembrando que os alunos devem cumprir uma carga horária de Presença de 75% para receberem os certificados.



EDITAL 2023

**CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS
HUMANOS DA UNICAP**

2. Da Seleção

A seleção dos alunos ocorrerá em duas etapas: Avaliação Curricular e Entrevista. Após o período de inscrições, os coordenadores avaliarão o currículo Lattes submetido no formulário do Sympla e os convocarão para uma entrevista. Os alunos serão convocados para entrevista por e-mail, e receberão o retorno sobre sua aprovação e convocação através do mesmo veículo.



EDITAL 2023

**CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS
HUMANOS DA UNICAP**

Mais informações através dos canais de comunicação, @cidh.unicap (instagram e facebook) <https://portal.unicap.br/cidh> (site).

Atenção ao e-mail com o qual vai acessar o formulário do Sympla, pois este será utilizado para fazera convocação para a entrevista.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "JPFTA", is centered on the page.

João Paulo Fernandes de Souza Allain Teixeira
Coordenador da Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da Unicap